



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho

38.603-400- Paracatu-MG

(38) 3679-0300 - gabinete@paracatu.mg.gov.br

Ofício nº 31/2023/GAB

Paracatu-MG, 14 de março de 2023.

Ao Senhor

Geraldo Edson Alves – Edinho

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Paracatu – SINDSPAR

Paracatu/MG

Assunto: Proposta de Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos.

Prezado Sr. Presidente do SINDSPAR,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Senhoria, apresentar proposta definitiva de reajuste e revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos de Paracatu, para o exercício de 2023.

A proposta ora apresentada decorre de muito diálogo havido em dois encontros presenciais realizados entre o Poder Executivo Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos de Paracatu, nos quais, em um primeiro momento, havia sido apresentada proposta de reajuste linear de 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), que foi prontamente rechaçada pelo Sindicato.

Nesse momento, em função do compromisso de valorização dos servidores públicos municipais, constatável a partir da boa relação tida ao longo dos anos, em que o Poder Executivo Municipal sempre priorizou a realização de reuniões, sempre prezou pelo diálogo e foi a gestão pública que mais realizou concessões aos servidores públicos, passamos a reavaliar as opções, com escopo na permissibilidade do orçamento vigente.

Assim, como ponto de partida, vale lembrar que no ano de 2022, além da recomposição inflacionária, foi concedido o aumento real de aproximadamente 2% (dois por cento), sendo este o parâmetro que adotaremos para fins de proposta.

Dessa forma, considerando que a inflação acumulada durante o ano de 2022 fez o percentual de 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), propomos para o ano de 2023, em relação aos servidores públicos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho

38.603-400- Paracatu-MG

(38) 3679-0300 - gabinete@paracatu.mg.gov.br

geral, o reajuste total de 8% (oito por cento), considerando um aumento real de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento).

Já em relação aos professores, supervisores e orientadores pedagógicos, que gozam de realidade diferente dos demais servidores públicos municipais, em razão do Poder Executivo Municipal receber o repasse de recursos do Governo Federal via FUNDEB para o custeio de suas remunerações, devemos algumas considerações.

Apesar do anúncio realizado pelo Governo Federal acerca do aumento do piso salarial da categoria, que deveria refletir nos repasses realizados ao Município de Paracatu, a realidade é a inobservância das condições anunciadas, sendo os valores, até o momento, repassados em patamares inferiores aos devidos.

Nesse sentido, proporcionalmente ao aumento auferido até o momento, propomos, para a categoria, o reajuste total de 10% (dez por cento), assumindo, no entanto, o compromisso de estabelecer parâmetros para majoração do percentual na eventualidade dos repasses serem realizados considerando o aumento percentual de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), conforme anunciado pelo Governo Federal.

Para concluir, no que se refere aos servidores em geral, disporemos de previsão legal no Projeto de Lei no sentido de assegurar que nenhum servidor público municipal receba menos do que um salário mínimo, propiciando a dignidade mínima que se espera.

Da mesma forma, assumimos o compromisso e asseguramos, ainda no corrente ano, a implementação do vale-transporte, dado o longo deslocamento que os servidores enfrentam diariamente, bem como por se tratar de compromisso de campanha da atual gestão.

Atenciosamente,

IGOR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal